

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67 licitacao@consurge.saude.mg.gov.br (33) 3203-8863

PORTARIA №. 58 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS GERAIS − CONSURGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUDO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 51 E 115 DA LEI FEDERAL № 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo especificados para responderem pelas funções de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Presidente: MARCELO LINO DA SILVA
- b) Membros:
 - RENATO BUENO DE SOUZA
 - ALEXANDRE MARTINS DA COSTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Valadares/MG, 06 de fevereiro de 2020.

NARCÉLIO ALVES COSTA Diretor Executivo do CONSURGE